



**Processos n<sup>os</sup>:** 004206/2022; 004411/2022; 004316/2022.

**Projetos de Decreto Legislativo n<sup>os</sup>:** 27/2022; 44/2022; 39/2022.

PROCEDÊNCIA: Vereadores desta Casa de Leis.

## **REDAÇÃO FINAL**

Tratam-se de Projetos de Decretos Legislativos de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis concedendo "Comendas Caboclo Bernardo" a diversas personalidades.

Os projetos foram aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 09 de agosto de 2022.

**Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida**  
**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**





**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 44/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Egmar Souza Matias, a saber:

**Art. 1º** Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” à personalidade de Washington Antônio Monteiro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 11/08/2022 10:10

Checksum: **DF552C261F08AF1F50B8FF6933F52E68E7BD821EE96540EB222D64E1EC93C6D5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 39003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

